



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4748777-16.2010.8.06.0000.

ATA DA 735ª (Sexcentésima trigésima quinta) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2010 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2010, às 14h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira **Georgeanne Lima Gomes Botelho**, e a equipe de apoio composta pelos servidores, **Francisca Eveline Macedo Arrais, Adilton da Cruz Rolim e Terezinha Torres de Sousa Teles**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 10/2010 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto o **Registro de preços para fornecimento de forros modulares e divisórias de gesso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes deste Edital.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 14h e 15min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante. Quem não era titular da empresa, apresentou procuração pública e particular com firma reconhecida em cartório (documentos do outorgante poderão ser conferido na ficha).

Às 14h e 30min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas e documentos de habilitação.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou a pregoeira que compareceram para participar do certame 5 (cinco) empresas, quais sejam: MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME, PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SQUADRUS IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO LTDA E AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, não sendo credenciadas as empresas: MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., vez que não apresentou a ficha de credenciamento, conforme item 4.3b do Edital e a empresa SQUADRUS IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO LTDA por não ter apresentado procuração, conforme item 4.3d do Edital, não podendo representar a empresa por não ser sócio. Desta forma as



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

empresas não credenciadas não participam da etapa de lances e dos demais atos inerentes ao certame.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 14h e 35min (horário de Brasília), a pregoeira deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas, observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.

Dando continuidade a pregoeira procedeu com as análises das propostas, auxiliada pela representante da área técnica do TJCE, no caso, o Departamento de Engenharia, representado pela Sra. Adriana Castelo Branco e pelo Assessor Jurídico da Presidência, Sr. Márcio Christian Pontes Cunha, quando foi verificado se as propostas atendiam aos requisitos do edital, quanto ao objeto, prazo de validade e exequibilidade do preço apresentado. Quanto a estes fatores todas as empresas foram consideradas classificadas.

FASE DA SESSÃO DE LANCES

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

LOTE 01

Fornecedor	Valor
MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 1.363.500,00
AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.791.000,00
MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	R\$ 1.819.800,00
PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 1.899.900,00

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

LANCES LOTE 01

Fornecedor	Valor (LANÇE)
MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	NÃO CREDENCIADA
MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	R\$ 1.300.000,00
AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.791.000,00

O quadro demonstrativo dos lances ofertados encontra-se junto às planilhas do mapas comparativos, em anexo, parte integrante desta ata.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O LOTE I

Após encerrada a fase de negociação do lote I, a Pregoeira procedeu abrindo o envelope da empresa arrematante MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME, cuja documentação ao ser analisada, se constatou que atendeu às exigências do edital no que dizem respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

Após, confirmada a habilitação da proponente e examinada pela Pregoeira e a equipe de apoio à aceitabilidade da proposta de menor preço do Lote I quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e os valores estimados para a contratação, a Pregoeira comunicou que a empresa MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME foi considerada Habilitada e abriu vista a documentação para os participantes credenciados neste lote

Após a análise dos documentos a Pregoeira inquiriu aos participantes do Lote I , se os mesmos tinham intenção de interpor recurso.

O representante da empresa AMBIENTAR manifestou intenção de interpor recurso alegando que a empresa MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME não atendeu o item 7.3.2 do edital no que diz respeito ao fabricante dos perfis e ainda solicitou que fosse registrado que fosse feita uma verificação sobre o fornecimento do material apresentado no atestado de capacidade técnica face ao pouco espaço de tempo entre abertura da empresa e a venda do material.

O representante da empresa PFD informou não ter intenção de interpor recurso, mas quis registrar em Ata que pelo raciocínio da empresa AMBIENTAR teria que haver um atestado com os outros produtos que são necessários serem fornecidos para perfeita instalação do material.

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A representante da empresa MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME informou não ter intenção de interpor recurso, mas quis registrar em Ata que o forro é que está sendo licitado e não os materiais/insumos que compõem a produção do forro.

Fica a empresa AMBIENTAR cientificada do prazo de 03 dias para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando assim suspenso o lote 1 até o julgamento do recurso.

FASE DA SESSÃO DE LANCES - LOTE II

Abertas as propostas do Lote II, foram apresentados os seguintes preços:

LOTE 02

Fornecedor	Valor
AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.407.500,00
MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	R\$ 1.490.000,00
PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 1.590.000,00
SQUADRUS IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO LTDA	R\$ 1.875.000,00

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Após, das etapas de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

LANCES DO LOTE 02

Fornecedor	Valor (LANCE FINAL)
MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	R\$ 1.198.800,00
AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.199.000,00
PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 1.249.000,00



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O quadro demonstrativo dos lances ofertados encontra-se junto às planilhas do mapas comparativos, em anexo, parte integrante desta ata.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O LOTE II

Após encerrada a fase de negociação do lote II, a Pregoeira procedeu abrindo o envelope da empresa arrematante MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME, cuja documentação ao ser analisada, se constatou que atendeu às exigências do edital no que dizem respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

Após, confirmada a habilitação da proponente e examinada pela Pregoeira e a equipe de apoio à aceitabilidade da proposta de menor preço do Lote II quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e os valores estimados para a contratação, a Pregoeira comunicou que a empresa MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME foi considerada Habilitada e abriu vista a documentação para os participante credenciados neste lote.

Após a análise dos documentos a Pregoeira inquiriu aos participantes do Lote II, se os mesmos tinham intenção de interpor recurso.

O representante da empresa AMBIENTAR manifestou intenção de interpor recurso alegando que a empresa MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME não atendeu o item 7.3.2 do edital no que diz respeito ao fabricante da Lã de Rocha, e ainda solicitou que fosse registrado que fosse feita uma verificação sobre o fornecimento do material apresentado no atestado de capacidade técnica face ao pouco espaço de tempo entre abertura da empresa e a venda do material.

A representante da empresa MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME informou não ter intenção de interpor recurso, mas quis registrar em Ata que a divisória é que está sendo licitada e não os materiais/insumos que compõem a produção da mesma.

O representante da empresa PFD informou não ter intenção de interpor recurso.

Fica a empresa AMBIENTAR cientificada do prazo de 03 dias para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando assim suspenso o lote II até o julgamento do recurso.

Os envelopes de habilitação ficarão em poder da Comissão até o julgamento definitivo dos recursos, os quais foram rubricados em suas emendas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

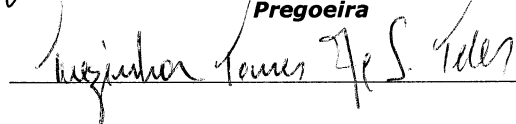
Às 17h (horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, **Pedro Alves de Oliveira Filho**, integrante da equipe de apoio lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas participantes, presentes na sessão até o fechamento da ata.

Fortaleza, 23 de setembro de 2010.



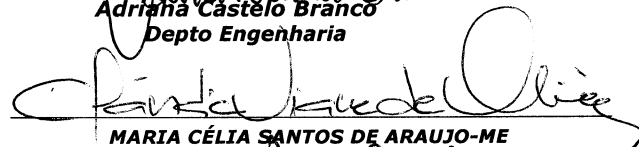
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Pregoeira



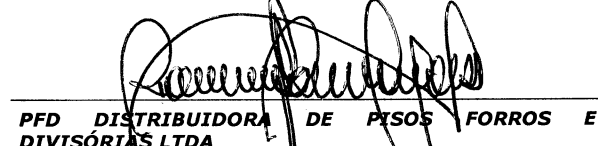
Terezinha Torres de Sousa Teles
Equipe de Apoio



Adriana Castelo Branco
Depto Engenharia



MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME



**PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E
DIVISÓRIAS LTDA**



Francisca Eveline Macedo Arrais
Equipe de Apoio



Adilton da Cruz Rolim
Equipe de Apoio



Márcio Christian Pontes Cunha
Assessor Jurídico da Presidência



**AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO-LTDA**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 – TJCE

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de forros modulares e divisórias de gesso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará
 Processo Nº 4748777-16.2010.8.06.0000

Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote 1

Fundamentado na Lei 10.520/02, Decreto Estadual 29.089/06 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

empresas lote 1		v. global	percentagem (%)	diferença	valor acrescido da percentagem (VALOR DE REFERÊNCIA)	selecionadas p/ sessão de lances
1	MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS	1.363.500,00	10%	179.100,00		
2	AMBIENTAR COM. CONSTRUÇÃO LTDA	1.791.000,00				
3	MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	1.819.800,00	Decreto 27.624 - Art. 1º			
4	PFID DISTRIBUIDORA PISOS D IVISÓRIAS LTDA	1.899.900,00		7,50%	-	1.899.900,00
5						-
6						-

empresa Lote 1		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS	não credenciada									
2	MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	1.300.000,00									
2	AMBIENTAR COM. CONSTRUÇÃO LTDA	S/LANCE									



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010 – TJCE

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de forros modulares e divisórias de gesso, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará
 Processo Nº 4748777-16.2010.8.06.0000
 Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote II
 Fundamentado na Lei 10.520/02, Decreto Estadual 29.089/06 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

empresas lote II	v. global	percentagem (%)	diferença	valor acrescido da percentagem (VALOR DE REFERÊNCIA)	selecionadas p/ sessão de lances
1 AMBIENTAR COM. CONSTRUÇÃO LTDA	1.407.500,00	10%	149.000,00		1.490.000,00
2 MARIA CÉLIA SANTOS DE ARAUJO-ME	1.490.000,00				desclassif.
3 PFD DISTRIBUIDORA PISOS D IVISÓRIAS LTDA	1.590.000,00				desclassif.
4 SQUADRUS IMP E REVESTIMENTO LTDA	1.875.000,00		7,50%	-	desclassif.
5					-
6					-

empresa Lote II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 AMBIENTAR COM. CONSTRUÇÃO LTDA	1.406.000,00	1.403.000,00	1.400.000,00	1.398.000,00	1.395.000,00	1.340.000,00	1.336.000,00	1.332.000,00	1.328.000,00	1.324.000,00
2 MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO-ME	1.406.500,00	1.404.000,00	1.402.000,00	1.398.500,00	1.396.000,00	1.349.000,00	1.337.000,00	1.333.000,00	1.330.000,00	1.325.000,00
3 PFD DISTRIBUIDORA PISOS D IVISÓRIAS LTDA	1.407.000,00	1.405.500,00	1.402.500,00	1.399.000,00	1.397.000,00	1.350.000,00	1.338.000,00	1.334.000,00	1.331.000,00	1.326.000,00

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1.320.000,00	1.315.000,00	1.310.000,00	1.305.000,00	1.300.000,00	1.290.000,00	1.278.000,00	1.270.000,00	1.260.000,00	1.250.000,00	1.245.000,00	1.244.000,00	1.240.000,00	1.238.000,00
1.322.000,00	1.317.000,00	1.313.000,00	1.307.000,00	1.302.000,00	1.298.000,00	1.279.000,00	1.276.000,00	1.268.000,00	1.258.000,00	1.248.000,00	1.244.500,00	1.243.000,00	1.239.000,00
1.323.000,00	1.318.000,00	1.314.000,00	1.308.000,00	1.303.000,00	1.299.000,00	1.280.000,00	1.277.000,00	1.269.000,00	1.259.000,00	1.249.000,00	s/lance		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

25	1.236.000,00	1.234.000,00	1.230.000,00	1.228.000,00	1.226.000,00	1.224.000,00	1.222.000,00	1.220.000,00	1.219.000,00	1.218.400,00	1.217.000,00	1.216.000,00	1.215.000,00	1.214.000,00
26	1.237.000,00	1.235.000,00	1.233.000,00	1.229.000,00	1.227.000,00	1.225.000,00	1.223.000,00	1.221.500,00	1.219.500,00	1.218.500,00	1.218.000,00	1.216.500,00	1.215.500,00	1.214.500,00
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and scribbles]

39	1.210.000,00	40	1.205.000,00	41	1.204.000,00	42	1.202.000,00	43	1.200.000,00	44	1.199.000,00	45	s/lance	46	1.198.800,00	47		48		49		50		51	
	1.213.500,00		1.209.500,00		1.204.500,00		1.203.500,00		1.201.500,00		1.199.500,00														

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]